



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Artes
ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2014/2

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Curso de Especialização em Artes torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas no período de **04 a 09 de agosto de 2014**, de segunda à sexta-feira, das 9 às 12 horas, na Secretaria do Curso, na sala 320, do Centro de Artes, localizado na rua Alberto Rosa, nº 62, Pelotas, RS. Os interessados em cursarem disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Curso de Especialização em Artes, poderão solicitar inscrição em 2 disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2014.
2. Poderão inscrever-se como candidatos à terminalidade Patrimônio Cultural, os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura e Bacharelado), História, Museologia, Arquitetura e Urbanismo, ou outros, a critério da Coordenação do Programa. Na terminalidade Ensino e Percursos Poéticos, poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura e Bacharelado), ou outros cursos, a critério da Coordenação do Programa.
3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, disponível no link <http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/formularios-e-documentos/>. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia e original do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Fotocópia e original do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - c) Fotocópias e originais da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - d) Comprovante de pagamento original de taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por disciplina, depositada na conta:
Banco do Brasil (001)
Agência 3124-0
Conta 9092-1
4. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de **09 de agosto de 2014**, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Curso, na sala 320 do prédio do Centro de Artes, localizado na Rua Alberto Rosa nº 62, Pelotas, RS ou pelo telefone (53) 3284-5519. E-mail: posgraduacao.artes@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

ENSINO E PERCURSOS POÉTICOS

a) Disciplina: **Arte e Cultura na América Latina - 1449135**

Total de vagas: 20 vagas.

Local: CA/ UFPel.

Ministrante: **Profª. Neiva Maria Fonseca Bohns**

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: Investigar as transformações da arte e da cultura na América Latina, investigar as causas determinantes dessas transformações e o pensamento estético-filosófico, favorecendo a apreciação crítica de obras de arte.

b) Disciplina: **Novas Mídias e Tecnologias Contemporâneas - 1449139**

Total de vagas: 20 vagas.

Local: CA/ UFPel.

Ministrante: **Prof. Gilberto Balbela Consoni**

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: A presença das novas mídias e tecnologias na produção artística e no sistema das artes através da história com ênfase na contemporaneidade.

c) Disciplina: **Iconologia da Arte - 1449137**

Total de vagas: 20 vagas.

Local: CA/ UFPel.

Ministrante: **Prof. Carlos Alberto Ávila Santos**

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: A disciplina apresenta e exercita as diferentes e possíveis leituras de obras de arte no mundo ocidental.

d) Disciplina: **Arte, Cultura e Diversidade - 1449152**

Total de vagas: 20 vagas.

Local: CA/ UFPel.

Ministrante: **Profª. Rosemar Gomes Lemos**

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: Estudo e análise crítica das expressões artístico-culturais brasileiras e seu pertencimento aos grupos sociais, com vistas a definir metodologias de trabalho na área das artes, na busca de transformações positivas em termos de identidade, respeito às diferenças e desenvolvimento social.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do curso, link: <http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/>.

Os aprovados estarão automaticamente matriculados nas disciplinas solicitadas.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deve confirmar se as disciplinas solicitadas não são no mesmo dia e horário. Não haverá devolução do dinheiro nem a troca da disciplina solicitada.
- c) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Artes.
- e) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 24 de junho de 2014.

Prof. Carlos Alberto Ávila Santos
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR